



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°....., DE 2019**

**(Do Sr. LÉO MORAES)**

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Costa Lima Leite sobre a revisão da Resolução Normativa nº 482/2012, destinada a alterar as regras de 2012 que incentivavam os consumidores a investirem em geração de energia solar e agora essa revisão visa penalizar os consumidores com aumento de encargos.

**Senhor Ministro,**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), vimos perante Vossa Excelência solicitar as seguintes informações:

- 1. Cópia das alterações na Resolução Normativa nº 482 de 2012 e da Ata da Reunião que deliberou as mudanças;**
- 2. Parecer Técnico que subsidiou a tomada de decisão e quais os fundamentos legais para a mudança drástica de política pública contrária a diversificação de matrizes energéticas;**
- 3. Estudo de impacto econômico e financeiro das alíquotas, pedágio ou tarifa, que serão cobradas para os consumidores que investiram no uso de energia**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Léo Moraes - PODEMOS/RO**

*solar em detrimento dos valores cobrados no uso de energia elétrica, distribuída pelas empresas de Energia. Especificamente no Estado de Rondônia.*

**JUSTIFICAÇÃO**

A Resolução Normativa nº 482 de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL visava gerar incentivo e segurança jurídica para que os consumidores de energia elétrica diversificassem sua matriz elétrica, aderindo a equipamentos de alto custo com matriz limpa como os de energia solar, visando dentre outros motivos equilibrar o consumo e o custo na energia elétrica distribuída pelas empresas de energia, que muitas vezes chega sobremodo onerosa aos consumidores por conta da falta de energia a ser distribuída e por conta da falta de investimentos no setor.

Agora nos deparamos com uma mudança drástica no incentivo gerado em 2012, penalizando com cobranças de pedágio, tarifa ou aumento de alíquota os consumidores que acreditaram na Resolução da ANEEL e fizeram um alto investimento em equipamentos de geração de energia solar.

É necessário dar a devida transparência nas atitudes tomadas pela ANEEL, bem como estabelecer segurança jurídica a população que sistematicamente é penalizada, impedindo assim, o crescimento econômico e a distribuição de renda tão necessária para o desenvolvimento do país.

Atitudes como essa geram instabilidade e fazem a população descreditar em Políticas Públicas, que podem em algum momento induzi-la a ser penalizada, por conta de mudanças sem embasamento técnico.

Pelo exposto, apresento esse Requerimento de Informação e solicito com a máxima urgência as informações.

Sala das sessões,

**LÉO MORAES**  
**Deputado Federal**